



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.686/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 01 de julho de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.006.248-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 048.242.789-29, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5808.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRARAMA ILUSTRADO
DE 231 *pácho* 120 16
DE Nº 10728
UIRARAMA, 25 1 07 120 16
Jamoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS